



PORTARIA Nº 025/2.022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Nomeia Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Pontalinda-IPREM, e da outras providências.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE O SEGUINTE.

1 – Fica nomeada Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Pontalinda, conforme segue abaixo:

SUPERINTENDENTE DO IPREM

- **NORRANE FLÁVIA FURUSHO LOPES**, portadora do RG. 48.337.889-6-SSP-SP e do CPF/MF. 398.135.108-89, brasileira, solteira, servidora pública Municipal do Poder Legislativo, residente e domiciliada à Rua Lazaro Lopes nº 1133, Conjunto Habitacional Inácio Alves da Silveira, nesta cidade e Município de Pontalinda-SP.

2 – O Superintendente exercerá um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido ou renomeado para o mandato subsequente, de acordo com o artigo 37, da Lei Complementar nº 078, de 30 de Dezembro de 2003.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 002, de 10 de Janeiro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Pontalinda-SP, 01 de Fevereiro de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração